



**PARECER Nº** **DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 280/2022.**

O presente projeto, de autoria dos nobres Vereadores Antonio Donato, Celso Giannazi, Milton Ferreira, Xexéu Tripoli e Paulo Frange, institui o Dia Municipal em Homenagem às Vítimas da Covid-19.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de **LEGALIDADE** na forma de Substitutivo, proposto para alterar a Lei nº 14.485, de 19 de junho de 2007.

A presente propositura que institui o "Dia Municipal em Homenagem às Vítimas da Covid-19" no âmbito do Município de São Paulo se reporta, na justificativa dos autores à instauração da CPI da Prevent Senior na Câmara Municipal de São Paulo em 10 de outubro de 2021, que teve como intuito a análise e investigação de todas as ações da Prevent Senior no âmbito do Município de São Paulo com a finalidade de enfrentar a Covid-19, sendo composta pelos Vereadores Antonio Donato (Presidente); Celso Giannazi (Vice-Presidente), Paulo Frange (Relator); Milton Ferreira (membro) e Xexéu Tripoli (Membro). Após a finalização dos trabalhos da CPI, no dia 04 de abril de 2022, foi apresentado o relatório final que contemplou o pleito da Associação Nacional em Apoio e Defesa dos Direitos das vítimas da COVID-19, em especial do Grupo de Trabalho da Associação com as Vítimas da Prevent Senior.

A Pandemia da Covid – 19, causada pelo vírus SARS-CoV-2 ou Novo Coronavírus, trouxe repercussões não apenas de ordem biomédica e epidemiológica em escala global, mas também repercussões e impactos sociais, econômicos, políticos, culturais e históricos sem precedentes na história recente das epidemias.

No que tange à mortalidade, foram computadas 6.504.843 mortes confirmadas até a data de 06 de setembro de 2022. No Brasil, até a mesma data, foram 684 mil óbitos, e na cidade de São Paulo, 43.743 mortes.

Por haver sido uma emergência sanitária provocada por um novo agente etiológico, os esforços para contenção da propagação e o desenvolvimento de pesquisas científicas para conhecimento e controle desse agente, através de produção de novas vacinas e terapêuticas adequadas, foram também em escala global.

Ações governamentais necessárias na cidade e no estado de São Paulo foram prontamente desencadeadas, o que não ocorreu a nível federal. Houve por parte do Governo Federal atraso na aquisição de vacinas, quando da disponibilidade destas, distribuição inadequada dos recursos e insumos necessários à assistência (como exemplo a disponibilização de oxigênio para a cidade de Manaus), desconsideração dos cuidados de precaução ao contágio através do isolamento social e orientação equivocada acerca de terapêuticas em defesa de medicamentos não adequados que acabaram por demonstrar um impacto negativo nos pacientes acometidos pela Covid. Todas essas ações, infelizmente, contribuíram para o aumento da mortalidade por Covid no Brasil durante a



pandemia e autorizaram a algumas instituições e profissionais a terem uma conduta não eticamente científica.

A investigação das ações da Prevent Senior pela CPI, revelou o quanto uma Instituição Assistencial de Saúde pôde contribuir no incremento dessa mortalidade. Em um estudo apresentado durante as investigações, foi observado um dado destacado referente à letalidade dos hospitais. O Sancta Maggiore (da Prevent Senior) apresentou índice de letalidade 38,6%, acima dos dois hospitais públicos de referência da Covid-19 (32,5% do Hospital das Clínicas e 32% do Hospital São Paulo) e dos demais públicos (26,9%) e privados (17,3%), e muito superior à média dos hospitais de alto custo (9,3% do Oswaldo Cruz, 9% do Albert Einstein e 8,5% do Sírio-Libanês).

Ao se falar acerca de números de mortes, podemos ficar assombrados, mas, ao recordarmos que cada número representa uma vida, que possuía relações afetivas e identidade própria, o assombro torna-se ainda maior. O Projeto Inumeráveis pretende estabelecer um Memorial dedicado à história de cada uma das vítimas do coronavírus no Brasil, da mesma forma que a presente proposição pretende homenagear as vítimas do município de São Paulo.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, considerando a relevância do tema e do trabalho realizado pelos nobres Vereadores membros da referida CPI, manifesta-se FAVORÁVEL ao Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em